

RESULTADO PRELIMINAR
EDITAL Nº 02/2024
CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA REDUÇÃO DOS VALORES DE REFEIÇÕES NO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA PARA EVENTOS REALIZADOS NA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSCRIÇÕES - 3º PERÍODO DO EDITAL								
Evento	REPE na SEMUNI 2024 (DEX)	Conversas com a Reitora SEMUNI 2024 (DEX)	Fórum Geral da REPE 2024	Encontro Nacional de Estudantes de Biologia	Semana Universitária do Departamento de Matemática 1*	Semana Universitária do Departamento de Matemática 2*	Semana Universitária do Departamento de Matemática 3*	Semana Universitária do Departamento de Matemática 4*
Proponentes	Laisa Silva Leite	Laisa Silva Leite	Laisa Silva Leite	Guilherme Fonseca Matos Rodrigues	Andrea Genovese de Oliveira	Igor dos Santos Lima	Felipe Sousa Quintino	Marcelo Antonio Marotta
Data do evento	25/09/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	25/09/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	23/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	17/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL	04/11/2024 a 08/11/2024 3ª ETAPA DO EDITAL
Número de refeições requeridas	400	400	400	300	400	400	400	400
Número de refeições contempladas	400	400	400	300	400	400	400	400
Formulário de Inscrição devidamente preenchido	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Formulário de totalização de pontuação	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Folder do evento, programação e/ou carta-convite	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Documentação comprobatória das informações prestadas no formulário de inscrição.	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA	APRESENTADA
Pontuação	13 pontos	13 pontos	13 pontos	13 pontos	11 pontos	11 pontos	11 pontos	11 pontos
Contemplado	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
ETAPA DO EDITAL	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA	3ª ETAPA
Colocação	1º colocado	2º colocado	3º colocado	4º colocado	5º colocado	6º colocado	7º colocado	8º colocado

* Verificou-se que o evento Semana Universitária do Departamento de Matemática não incide em conflito quanto ao disposto no item 6.5 do edital em razão das atividades dispostas em cronograma indicarem atendim

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- O **LIMITE TOTAL GERAL DE REFEIÇÕES POR ETAPA É DE 2000 REFEIÇÕES** conforme autorização desse edital;
- Justifica-se que em razão desta ser a última etapa desse edital, consideradas as cotas remanescentes das primeira e segunda etapas somadas à etapa vigente, perfazendo um total de **3858 refeições** disponíveis, resta então autorizada a contemplação de eventos classificados em número superior às 2000 cotas previamente estabelecidas para a etapa.
- Cada cota contemplada corresponderá ao quantitativo de **ATÉ 400 REFEIÇÕES SUBSIDIADAS POR EVENTO, NÚMERO QUE NÃO PODERÁ SER EXCEDIDO**;
- Serão critérios para desempate a maior pontuação obtida, obedecendo ordem a seguir:
 - finalidade das refeições subsidiadas;
 - natureza do evento;
 - do proponente;
 - folder do evento, programação e/ou carta-convite;
 - ordem de inscrição no processo SEI23106.008383/2024-67
- Destacamos que é responsabilidade da Comissão:
 - revisar a pontuação do formulário de inscrição preenchida pelo proponente de acordo com os dados apresentados/ declarados

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 19/08/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11596346** e o código CRC **1E5B6FDB**.